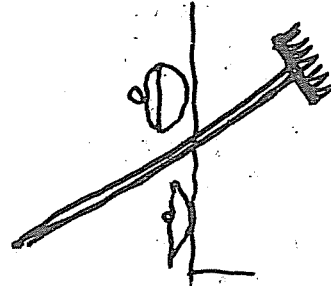




Emprego doméstico e capitalismo

Al Safioli



Na mesma coleção

a forma na arquitetura – 2ª edição
oscar niemeyer

o marginal clorindo gato
carlos drummond de andrade

umb: invenção e descaminho
darcy ribeiro

a verdade sobre o iseb
nelson werneck sodré

uma luz do chão
ferreira gullar

mutação e cromossomos
álvaro de faria

o massacre de manguinhos
herman lent

passaporte sem carimbo
antônio chamado

remiscências do sol quadrado
mário lago

a noite da agonia
hélio silva

a defesa
antônio houaiss

em favor do homem
paulo evaristo, cardeal arns

o palco amordaçado
yan michalski

o fazendeiro jango no governo
raul ryff

coleção depoimentos
avenir editora

540981
17e PAGU
0801685/COCEN

avenir editora

emprego doméstico e capitalismo

Todos os direitos de tradução, reprodução e adaptação reservados



Avenir Editora Limitada, 1979
Av. Ataulfo de Paiva, 1079 grupo 401 — 22440 — Rio de Janeiro

heleith saffioti

capa

oscar niemeyer

produção gráfica

sandra mager

revisão

damião nascimento

emprego doméstico e capitalismo



coleção depoimentos
140 volume
avenir editora

UNIDADE 7 AGU
Nº CHAMADA 201.540941
Sa. 17e
V. FD
TOMBO 201685
PROC. _____
C. _____ D. _____
PREÇO _____
DATA 23/10/2010
CÓD. TIT. 167904

201028615

INTRODUÇÃO

Embora a taxa de atividade masculina no Brasil não seja das mais altas, está muito próxima da média mundial. O mesmo, entretanto, não pode ser afirmado em relação às mulheres. A taxa de atividade feminina no Brasil está dentre as mais baixas do mundo, situando-se em último lugar no quadro I apresentado às últimas páginas deste livro.

Nos dados apresentados discrepam, sobremaneira, as taxas de atividade feminina nas áreas capitalistas do mesmo fenômeno nas regiões socialistas. Ainda que este fato não indique, isoladamente, a existência de igualdade social entre os sexos nas nações socialistas, revela a inserção da mulher na força de trabalho, requisito não suficiente, mas imprescindível para a consecução da equidade entre as categorias de sexo. As sociedades socialistas, contudo, serão deixadas de lado, no presente trabalho, uma vez que o fenômeno *empregada doméstica* foi eliminado nestes países.

FORÇA DE TRABALHO FEMININA

No Brasil, a participação da mulher no sistema de produção social tem sofrido, ao longo do tempo, relevante redução. Representando 45,5% da força de trabalho efetiva da nação, em 1872, o comparecimento da mulher em 1970 situava-se em torno de 20%. Na passagem do escravismo para o capitalismo houve, portanto, uma marginalização bastante acentuada da mulher em relação à esfera pública (por oposição à privada) da economia. Com efeito, aquela transição representa uma separação entre o domínio social (público) e o domínio doméstico (privado) da economia. Este último constitui o campo por excelência de atuação da mulher.

A distribuição dos elementos femininos pelos vários setores de atividade econômica variou consideravelmente no século subsequente ao 1º recenseamento brasileiro. Em 1872, das mulheres ocupadas, 35,0% trabalhavam na agricultura; 33,0% nos serviços domésticos; 20,0% como costureiras; 5,3% nas indústrias de tecidos e 6,7% em outras atividades. Deve-se chamar a atenção do leitor para o fato de que naquela época o país possuía, no setor de atividades industriais de transformação, praticamente só indústrias têxteis, pois era insignificante o pessoal empregado nas indústrias de chapéus e de calçados. Assim, o contingente ocupado nas atividades secundárias era constituído, em sua maior parte, de mulheres. Em 1970, a PEA (população economicamente ativa) feminina distribuía-se da seguinte forma: 20,7% no setor primário; 10,5% no secundário e 68,8% no terciário. Há, pois, no século examinado, uma significativa redução da mão-de-obra feminina empregada na agricultura e um relevante acréscimo da força de trabalho feminina ocupada no setor terciário das atividades econômicas. Este fenômeno não constitui surpresa, pois tem ocorrido em todos os países que trilham o caminho da industrialização, quer autônoma, quer dependente. O que há a estranhar é a praticamente inexistente diferença entre a percentagem de mulheres economicamente ativas que se ocupavam de serviços

domésticos em 1872 e o percentual da PEA feminina atual que se dedica aos mesmos serviços. Para 1970, as estimativas do percentual de empregadas domésticas dentre as mulheres trabalhadoras variavam entre 27% e 33,2%. Levando-se em consideração que as trabalhadoras rurais são, muitas vezes, membros não-remunerados da família, que costureiras e bordadeiras são trabalhadoras autônomas, o mesmo ocorrendo com as lavadeiras, e que a atividade doméstica não está organizada em termos capitalistas, pode-se estimar, sem grande margem de erro, que a metade das mulheres que trabalham no Brasil, fazem-no fora dos quadros das relações empregatícias capitalistas. O quadro II dá uma idéia, ainda que grosseira, deste fenômeno.

A INVESTIGAÇÃO

Entre setembro de 1974 e fevereiro de 1975, foram realizadas 1.097 entrevistas com mulheres de uma amostra de 5% dos domicílios da cidade de Araraquara, com cerca de 120 mil habitantes, localizada no interior do Estado de São Paulo. Por este processo de amostragem foram encontradas 208 empregadas domésticas e 889 donas-de-casas, das quais 148 eram patroas, isto é, contavam com o auxílio de pessoa expressamente remunerada para realizar os trabalhos domésticos. Foram aplicados questionários diferenciados segundo a condição das mulheres sorteadas na amostra. O objetivo fundamental da utilização deste esquema de amostragem foi estudar não apenas a empregada doméstica mas, também, o outro pólo do sistema de dominação — as patroas — e as simples donas-de-casa que, ou já foram empregadas domésticas ou são patroas potenciais.

A pesquisa empírica permitiu estimar em 4.622 o número de empregadas domésticas na cidade investigada. Apenas 16,6% das famílias contam com o auxílio destas trabalhadoras em residências. Uma elevada percentagem de menores de idade apareceu na amostra: 28,3%. Predominam, como se esperava, as mulheres solteiras: 65,9%. O nível de escolarização é bastante baixo: 12,0% são analfabetas; 2,4% conhecem rudimentos de escrita e leitura (MOBRAL); 30,8% não chegaram a terminar o curso primário; 34,6% concluíram os quatro anos de educação elementar; 12,0% não completaram o 1º ciclo de estudos médios (antigo ginásio); 6,7% fizeram-no; 0,5% iniciaram o 2º ciclo e 1,0% terminou-o. O salário médio das empregadas era, na época, de 227 cruzeiros, quando o salário mínimo oficial da região era de Cr\$ 376,80. A renda média *per capita* das famílias destas trabalhadoras atingia apenas Cr\$ 248,00. A tabela do quadro III revela as condições econômicas destas famílias, tomando-se por referência o salário mínimo legal da região, na época da pesquisa.

Assim, não apenas as empregadas domésticas, como também membros de suas famílias estão empregados no baixo terciário, auferindo rendas que se situam muito aquém do necessário para a produção e a reprodução da força de trabalho nestas camadas. A presença maciça da mulher nos empregos domésticos (97,5%) con-

tribui largamente para explicar o alto percentual da PEA feminina empregada no setor terciário das atividades econômicas. Uma série histórica revelará o fenômeno no país como um todo (quadro IV).

Quase 70% da força de trabalho feminina estavam, em 1970, concentrados no terciário, que, além disso, ocupava 30% da PEA masculina, representando este contingente, em números absolutos, maior quantidade que a PEA feminina total. Com efeito, os homens concentrados no terciário somavam 6.978.517, enquanto todas as mulheres economicamente ativas pouco superavam a casa dos 6 milhões. Se aos homens do terciário somarem-se as mulheres dedicadas a este setor (4.231.586) ter-se-ão 11.210.586, o que representa quase o dobro da PEA feminina total e quase a metade da PEA masculina total. As pessoas dedicadas ao terciário representavam, assim, mais de um terço (37,0%) da PEA total, ou sejam, 29.545.293 de homens e mulheres.

Um exame mais minucioso da composição por tipo de atividade dentro do setor terciário fornece uma idéia precisa da evolução do fenômeno emprego da força de trabalho feminina no que tange à prestação de serviços (quadro V).

Na categoria *prestação de serviços*, onde a presença maciça da mulher vem se acentuando, há uma enorme incidência de serviços pres-

tados individualmente. No caso dos homens estes serviços referem-se a atividades como guardar e lavar automóveis, servir de guarda em residências etc.; no caso das mulheres trata-se, essencialmente, de empregos domésticos.

há distribuição da renda nacional e a monopólio por parte de setores sociais privilegiados das possibilidades de escolarização mais avançada levam grandes contingentes femininos a buscar nos serviços prestados individualmente sua fonte de subsistência. Este fenômeno apresenta-se mais grave na comunidade estudada do que no Brasil como um todo. Com efeito, a comparação entre os dados para a nação e para a comunidade em questão revela ainda maior inchaço do terciário nesta última (quadro VI).

No que tange ao setor secundário é irrelevante a diferença entre a proporção de mulheres no país e no município estudado. Há, contudo, diferenças brutais no que respeita aos outros setores de atividades. O município conta com uma percentagem de mulheres no primário inferior à metade da proporção presente neste setor para a nação como um todo. O terciário feminino apresenta-se bem mais inflado na comunidade que no Brasil. Há que se considerar, todavia, o peso do terciário das grandes cidades no dado sobre o país. Este setor da economia apresenta-se muito mais inchado nas grandes que nas médias e pequenas cidades. Com efeito, é nas primeiras que se ins-

talam as grandes burocracias estatais e privadas, os serviços ligados às grandes indústrias. Ademais, o comércio é mais amplo e são mais extensos os serviços prestados à população. É para os grandes centros urbanos que ocorrem enormes levas de mulheres que se empregam como domésticas. Não obstante, a comunidade estudada apresenta uma taxa feminina de participação no terciário muito mais alta que a registrada para a nação.

As considerações acima feitas para o terciário nas grandes, médias e pequenas cidades são válidas também para o item *prestação de serviços*. Há maior consumo relativo de serviços numa grande cidade. Entretanto, a cidade em pauta comporta-se quase da mesma maneira que o país no que diz respeito ao peso da prestação de serviços no setor terciário, considerando-se a participação da mulher. De fato, as mulheres em prestação de serviços representam, no país, 54,2% de todas as empregadas no setor terciário. Na comunidade estudada este dado é de 55,1% para o mesmo ano, ou seja, 1970.

Considerando que a maioria das mulheres ocupadas em prestação de serviços são empregadas domésticas, há que se ver a presença deste elemento na comunidade e no país em relação ao total de mulheres ocupadas naquele item do setor terciário. À luz da observação assistemática e dos dados sobre migrações in-

ternas no Brasil, pode-se afirmar que a densidade de empregadas domésticas é maior nas grandes cidades que nas pequenas e médias. Nestes termos, Araraquara não apresenta alta densidade de empregadas domésticas. Para o país como um todo, as mulheres que prestam serviços domésticos em residências representam 85,3% de todas as ocupadas em prestação de serviços. O mesmo dado para Araraquara é de 75,6%. Obviamente, ambos os dados refletem uma industrialização dependente e importadora de tecnologia poupadora de mão-de-obra. Nas formações sociais capitalistas periféricas, as formas de trabalho não-capitalistas parecem representar uma válvula de escape ponderável. Dentre estas atividades, o emprego doméstico possui, assim como todos os serviços prestados individualmente, a propriedade de permitir uma certa redistribuição da renda nacional. Neste sentido, contribui para retardar a crise de realização da mais-valia.

MULHER E EXÉRCITO DE RESERVA

Um dos objetivos teóricos da investigação levada a efeito foi medir indiretamente em que medida as empregadas domésticas estariam preenchendo uma das funções do exército industrial de reserva¹, ou seja, constituindo um manancial de força de trabalho a ser recrutada para desempenhar atividades no setor capitalista da economia em momentos de expansão deste. Perguntando-se às empregadas domésticas e às donas-de-casa — patroas ou não — quantas mulheres conheciam que haviam abandonado a ocupação de domésticas para dedicar-se a atividades remuneradas de outro tipo, foi possível levantar 509 casos deste gênero. Ora, numa população de pouco mais de 4 mil empregadas domésticas, 509 casos representam um contingente significativo. Isto significa que o setor capitalista da economia absorve uma parcela das mulheres que se dedicam à execução de atividades remuneradas em residências.

Há, porém, a considerar uma relevante diferença, com relação à situação observada por Marx na Inglaterra do século XIX. Enquanto aí a indústria era a grande recrutadora de mão-de-obra empregada nos setores não-capitalistas da economia, no Brasil de hoje este recrutamento faz-se pelo setor terciário de atividades econômicas. Com efeito, apenas 26,3% das empregadas domésticas que deixaram de sê-lo para dedicar-se a outro tipo de atividade econômica, organizada em moldes capitalistas, dirigiram-se para o setor secundário. Todas as demais foram absorvidas pelo próprio terciário, geralmente em postos de pouco prestígio social e parca remuneração. Como bem mostra o quadro IV, o percentual das trabalhadoras brasileiras no setor secundário variou muito pouco nos 30 anos que medeiam entre 1940 e 1970. O mesmo não ocorreu, entretanto, com os outros dois ramos da economia. O setor primário forneceu enormes contingentes para o terciário e, em muitos casos, o trabalhador rural "estagiou" no secundário para depois radicar-se no terciário. Este fenômeno nem sempre se completa numa mesma geração. O fato é que, ao longo dos anos, foi havendo uma progressiva retração do primário e um correspondente crescimento do terciário. Este setor é o que tem apresentado maior elasticidade e que, portanto, maiores contingentes femininos tem absorvido.

A investigação permitiu constatar que a categoria ocupacional *empregada doméstica* preenche uma das funções indicadas no conceito de "exército industrial de reserva". A pesquisa não permitiu — e nem foi planejada para isto — a verificação do segundo requisito indicado pelo conceito, isto é, não se chegou a uma conclusão categórica quanto ao fato de as empregadas domésticas estarem contendo os salários dos que se empregam no setor capitalista da economia. Os dados indicam que na ocupação de doméstica, uma vez que se comparam a renda monetarizada e a renda não-monetarizada, as mulheres ganham mais do que em muitas atividades características do baixo terciário. Haveria, contudo, de se computar a segurança relativa oferecida pelo capitalismo a seus trabalhadores. A empregada doméstica não conta com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, nem com férias de 30 dias. Por lei, só tem direito a 20 dias de férias após 12 meses de serviços ininterruptos prestados a um mesmo patrão, aos serviços da Previdência Social e à aposentadoria. Nem sequer a folga semanal remunerada é garantida legalmente, embora um considerável número de patroas a conceda. Ademais, é preciso considerar que apenas 35,6% das empregadas entrevistadas são registradas, não gozando, a maioria, portanto, dos poucos benefícios que lhes garante a legislação vigente.

Os dados empíricos revelam que há necessidade de se repensar o conceito de exército industrial de reserva, uma vez que, como ficou demonstrado, a capacidade do terciário de absorver mão-de-obra dos bolsões pré-capitalistas é muito maior que a do secundário. Sendo o modelo de industrialização dos países capitalistas periféricos distinto daquele que norteou o mesmo processo nas nações hoje desenvolvidas, é compreensível que o destino da força de trabalho não-qualificada não seja o mesmo. Uma industrialização intensiva em capital prescinde de muita mão-de-obra quando comparada a uma industrialização intensiva em trabalho.

Como o aumento relativo da capacidade de absorção de força de trabalho por parte das atividades industriais é, no Brasil, menor que o incremento da mão-de-obra que anualmente é lançada no mercado, as categorias socialmente inferiorizadas acabam ficando, grandemente, à margem do processo de industrialização. Isto explica por que, neste país, tem crescido, com certa constância, a proporção de homens absorvidos pelo setor secundário da economia, enquanto esta proporção tem permanecido constante para as mulheres.

CAPITALISMO E FORMAS DE PRODUÇÃO NÃO-CAPITALISTAS

Nas formações sociais capitalistas, como é sabido, o modo de produção capitalista coexiste com formas não-capitalistas de trabalho. Não se trata de uma justaposição de atividades econômicas organizadas em diferentes moldes. Ao contrário, trata-se de uma coexistência dinâmica e integrada. O setor capitalista da economia desorganiza segmentos não-capitalistas, absorvendo sua força de trabalho, quando necessita de braços para expandir-se; expulsa mão-de-obra nos momentos de recessão econômica, engendrando atividades não-capitalistas.

Embora o *locus* privilegiado das formas não-capitalistas de produção tenha sido, no passado, a agricultura, os dados indicam que, pelo menos no que tange à PEA feminina, este *locus* passou para o setor urbano da economia, situando-se especificamente, nas atividades terciárias.

O fenômeno da proletarianização do homem do campo não significa senão a expansão das atividades capitalistas neste espaço econômico. O trabalhador passa de produtor autônomo, operando na produção de forma não-capitalista, para produtor direto subjugado ao capital. A destruição quase total do artesanato pela indústria não representa senão a organização das atividades de transformação em termos capitalistas. No meio urbano, o terciário apresenta-se como o *locus* privilegiado de formas não-capitalistas de trabalho, sobretudo quando se analisa a força de trabalho exclusivamente feminina. Exigindo mão-de-obra pouco qualificada, o terciário parece representar o lugar ideal para o desempenho de atividades dos trabalhadores autônomos e daqueles que exercem funções econômicas remuneradas sem manter vínculos empregatícios capitalistas.

O peso relativo das formas não-capitalistas de produção vai sendo reduzido à medida que o capitalismo se desenvolve. Todavia, o capitalismo jamais poderá recobrir todo o espaço econômico. De Paris a Nova Iorque assiste-se,

nas grandes cidades do mundo capitalista desenvolvido, ao espetáculo dos vendedores ambulantes, que comercializam desde produtos industrializados até castanhas assadas. O capitalismo nem tem interesse em eliminar as formas não-capitalistas de atividades econômicas, nem poderia fazê-lo se o desejasse, já que estas contêm uma força de trabalho à disposição do setor capitalista em épocas de prosperidade e constituem um recurso para a sobrevivência destes contingentes humanos nos períodos de retração da economia capitalista. Neste sentido, não é fortuito o ressurgimento do fenômeno *empregada doméstica* na Europa contemporânea. Trabalhadores portugueses, espanhóis, argelinos etc. executam as tarefas sujas que os franceses, ingleses, suíços, alemães etc. recusam-se a realizar. E suas mulheres empregam-se como domésticas. Até mesmo nos Estados Unidos o emprego doméstico está longe de ser eliminado, constituindo a quarta ocupação que mais absorve força de trabalho feminina³. Obviamente, o peso relativo desta categoria de emprego é bem menor do que o encontrado no Brasil. Entretanto, o fenômeno continua a existir e até mesmo a crescer.

A coexistência do modo de produção capitalista com formas não-capitalistas de produzir não apenas constitui fenômeno mundial, como também de difícil análise, já que suas consequências não se põem puramente a nível de

circulação de mercadorias, como afirma Rey⁴. É ao nível da própria produção de bens de produção e de meios de subsistência que se faz a articulação entre o modo de produção capitalista e as formas não-capitalistas de produzir, integrando-se estas subordinadamente no complexo da produção capitalista nas formações sociais dominadas pelo capitalismo⁵.

Os contingentes humanos sobre os quais pesam discriminações sociais são direta e pesadamente afetados pela presença maior ou menor de formas não-capitalistas. Os trabalhadores dos setores não-capitalistas não usufruem das pequenas vantagens oferecidas pelo capitalismo. Neste sentido, pode-se afirmar que estão à margem do capitalismo. Estão à margem também do modo de produção capitalista, já que suas atividades, não organizadas nestes termos, caem fora de tal esquema. Contudo, na medida em que tais trabalhadores desempenham tarefas necessárias à reprodução ampliada do capital, não somente estão integrados no sistema capitalista, como permitem a este alcançar uma taxa mais acelerada de acumulação. Assim, na articulação entre as formas capitalistas e não-capitalistas de produção, as primeiras beneficiam-se não apenas da exploração de que são objeto os agentes do trabalho subordinado diretamente ao capital, como também da exploração de que são alvo os agentes do trabalho não-remunerados ou remunerados

com renda. Dentre estes, embora haja homens, as mulheres constituem os contingentes quantitativamente mais significativos.

Não obstante este fenômeno tenda a sofrer reduções à medida que o desenvolvimento capitalista avança, não há indícios de que seja minimizado em futuro próximo, nas regiões de capitalismo periférico. Os dados a este respeito são imprecisos e escassos. Há, todavia, dois exemplos que atestam a preservação e até mesmo o incremento relativo do fenômeno *empregada doméstica*. Como já se observou, a percentagem de mulheres brasileiras empregadas como domésticas permanece praticamente inalterável, decorrido um século do primeiro recenseamento. No Peru, as empregadas, enquanto percentagem da PEA feminina, sofrem um aumento significativo. Com efeito, passam de 25,8%, em 1940, para 30,0% em 1961⁶. Na América Latina como um todo, as mulheres ocupadas em empregos domésticos representam 40% do total de trabalhadoras⁷.

A renda monetarizada da empregada doméstica é bem inferior ao salário mínimo. A investigação empírica revelou, para a comunidade de Araraquara, um salário médio que representava, na época, 60,2% do salário mínimo regional legal. Tomando-se todas as ocupações, a mulher recebe, em média, no Brasil, 61,7% dos salários masculinos⁸, o que parece colocar a empregada doméstica em pé de igual-

dade com as outras trabalhadoras. Este hiato entre salários masculinos e femininos, lamentavelmente, não constitui privilégio brasileiro. Nos Estados Unidos, a diferença salarial por sexo tem aumentado. Em 1956, os salários femininos representavam 62,2% dos masculinos; em 1966 esta percentagem caiu para 56,5%. Evidentemente, as diferenças salariais ocorrem no interior do próprio setor capitalista da economia. Caberia, contudo, perguntar em que medida os salários pagos no setor não-capitalista da produção de bens e serviços, que parece absorver mais mulheres que homens, pesam na determinação de tão grande fosso entre rendimentos masculinos e femininos.

Por outro lado, não se pode perder de vista o fato de que a ideologia patriarcal induz a mulher a aceitar facilmente empregos mal remunerados. O salário feminino não apenas pode ser inferior ao do homem na medida em que é considerado complementar, como *deve* ser inferior a fim de manter a superioridade masculina no lar. Considere-se, ainda, a acenada tendência do setor capitalista da economia para absorver maiores quantidades de homens que de mulheres. Assim, para uma grande oferta de força de trabalho feminina há uma pequena e pouco elástica demanda por parte da estrutura ocupacional capitalista. Nestas circunstâncias, buscar emprego em atividades não orga-

nizadas de forma capitalista acaba sendo o único recurso de vastos contingentes de baixo grau de escolarização. Ainda que esta estratégia de sobrevivência seja amplamente utilizada, ou talvez por isto mesmo, o subemprego feminino é, no Brasil, muito superior ao masculino, como fica claro pelo gráfico I.

O subemprego está super-representado em dois itens do setor terciário: a prestação de serviços e o comércio de mercadorias. De fato, embora estes dois setores representem 40% das pessoas ocupadas em atividades não-agrícolas, contêm 5% das pessoas que trabalham em períodos não superiores a 14 horas semanais no setor. É plausível a hipótese de que trabalhadoras domésticas diaristas ou mensalistas estejam pesando consideravelmente nestes dados.

FORMAÇÕES SOCIAIS CAPITALISTAS E CATEGORIAS ANALITICAS

A escrava e a serva realizavam serviços domésticos na residência do senhor sem retribuição pecuniária. O salaríado neste ramo de atividade nasceu, portanto, com o capitalismo. Todavia, as atividades desenvolvidas por empregadas domésticas em residências particulares não estão organizadas em moldes capitalistas, não se caracterizando como capitalistas. Tais trabalhadoras não estão subordinadas diretamente ao capital, mas são remuneradas com renda pessoal. Os mesmos serviços domésticos realizados em bares, restaurantes, hotéis, incluem-se no setor capitalista da economia, subordinando seus agentes diretamente ao capital. Esta diferença é crucial para caracterizar as atividades das empregadas domésticas como não-capitalistas, ainda que tenham sido engendradas pelo capitalismo. Mesmo que haja um contrato de trabalho, verbal ou escrito, as empregadas domésticas executam tarefas cujo "produto", bens e serviços, é consumido dire-

tamente pela família empregadora, não circulando no mercado para efeito de troca e com objetivo de lucro. Não se mobiliza capital para este tipo de emprego; mobiliza-se renda pessoal ou dinheiro gasto como renda.

O material empírico coletado indica que o processo de acumulação faz-se em presença de um maciço contingente humano excedente às necessidades do capital. O contingente analisado situa-se em empregos domésticos, fora, portanto, do setor capitalista de atividades econômicas. Há, todavia, outros contingentes empregados em outras atividades do mesmo gênero, e uma quantidade bastante considerável de pessoas que não trabalham nem remunerada, nem não-remuneradamente. Parcela destas pessoas buscam emprego, constituindo, assim, o contingente de desempregados. Parcela ponderável das pessoas que integram estes contingentes são mobilizáveis para o trabalho no setor capitalista da economia, representando, neste sentido, um imenso exército de reserva. A presença de cerca de dois milhões de mulheres em empregos domésticos no Brasil apresenta, pois, um profundo significado para o padrão nacional de desenvolvimento do capitalismo, podendo servir de parâmetro para a apreciação do modelo econômico que aqui tem lugar.

O fato de cerca de 30% da PEA feminina estarem empregados em serviços domésticos

constitui reflexo da profunda desigualdade da distribuição da renda nacional. De um lado, não há empregos, na estrutura ocupacional capitalista, para todos os que necessitam auferir rendimentos para sua manutenção e o sustento de seus dependentes. Parcelas ponderáveis destes contingentes nem sequer apresentam qualificação mínima para se desincumbir de tarefas simples no setor capitalista. Os baixos salários das empregadas domésticas têm origem, em boa medida, exatamente nestes fatos. De outro lado, há camadas da população brasileira que auferem altas rendas, podendo assalariar empregadas para os serviços domésticos. Uma distribuição menos desigualitária da renda nacional poderia circunscrever o fenômeno *empregada doméstica* a um pequeno contingente, como é o caso nos países industrializados do Ocidente. A má distribuição da renda, entretanto, não constitui problema de fácil solução, já que se vincula ao caráter dependente do desenvolvimento do capitalismo brasileiro, ao intenso ritmo de crescimento demográfico, às políticas econômicas adotadas pelos governos, ao insuficiente aparato institucional que promove a redistribuição da renda e a outros fenômenos estruturais. Embora os órgãos oficiais afirmem que os incrementos anuais sofridos pelo salário mínimo são maiores que o índice inflacionário, não há indícios de que a distribuição de renda esteja se tornan-

do menos injusta. Ao contrário, muitos fatos levam a supor que a renda nacional esteja se concentrando nesta década em ritmo mais acelerado do que no decênio 1960-70. Se esta hipótese for correta, é até possível pensar-se que o fenômeno *empregada doméstica* esteja crescendo no Brasil.

Tomando-se como correta a postura de Rosa Luxemburgo de que o capitalismo necessita, a fim de reproduzir-se, do meio não-capitalista, presume-se que este último seja preservado na periferia do sistema capitalista internacional com muito maior vigor que no seio do capitalismo hegemônico. Neste sentido, não apenas serão preservadas atividades não-capitalistas no Brasil, como também serão engendradas outras, segundo as necessidades do capitalismo.

A mera despreocupação do capitalismo para com a organização em moldes capitalistas das atividades domésticas já constitui um índice de sua baixa rentabilidade. Ademais, tal processo liberaria dos serviços domésticos uma ampla massa de mulheres para as quais o próprio capitalismo não teria empregos a oferecer. As donas-de-casa que se dedicam exclusivamente ao lar sem auxílio de serviços estariam liberadas para assumir funções econômicas extralair, pelo menos a partir do momento em que os filhos entrassem em idade escolar, supondo-se que a infra-estrutura de serviços

não atendessem à necessidade da guarda e educação das crianças. As empregadas domésticas passariam a ser desnecessárias e em países como o Brasil certamente seriam em quantidade demasiada para serem absorvidas pelas atividades domésticas organizadas em termos capitalistas. A taxa de desemprego sofreria, assim, enorme incremento.

O trabalho doméstico tem sido objeto de muitas análises marxistas. Nos últimos anos, tem-se desenvolvido uma verdadeira polémica em torno deste assunto, nos países desenvolvidos. É verdade que a preocupação está centrada no trabalho doméstico gratuito, realizado pela dona-de-casa, já que o fenômeno *empregada doméstica* é circunscrito a segmentos restritos da população. Pretendem os analistas — sociólogos, cientistas políticos, antropólogos — interpretar a questão, utilizando-se de categorias analíticas marxistas. A grande questão que mereceu numerosas e divergentes respostas é: o trabalho doméstico é produtivo ou improdutivo? Se esta questão é colocada para situar o trabalho da dona-de-casa nas formações sociais capitalistas, com muito maior razão pode ser enfocada quando se trata de trabalho doméstico realizado remuneradamente.

Assim, Margaret Benston⁹, lançando mão dos conceitos marxistas de trabalho produtivo e de trabalho improdutivo, afirma que as mulheres, ao desenvolverem trabalho doméstico,

produzem simplesmente valores de uso. Não apenas o trabalho é realizado na esfera doméstica da economia, como também o seu consumo dá-se no interior da mesma esfera. A estes valores de uso produzidos por mulheres convém trapõe os valores de troca criados na esfera pública da economia, onde predominam os homens. Nestes termos, o trabalho doméstico é qualificado de improdutivo, embora necessário.

Mariarosa Dalla Costa¹⁰, por outro lado, assume uma postura frontalmente contrária a esta, afirmando o caráter produtivo do trabalho doméstico, no sentido marxista do termo. As implicações desta assertiva são profundas, uma vez que ela equivale à afirmação de que as mulheres, ao realizarem os serviços domésticos, não somente geram valor, como também criam mais valor. À primeira vista, Dalla Costa não chegou a entender sequer o conceito de mais-valia pensado em termos de empresa individual e, portanto, muito menos em termos do sistema capitalista como um todo. O problema, todavia, não é tão simples. Na verdade, os serviços domésticos contribuem para produzir e reproduzir a força de trabalho dos membros da família que, ou já são explorados pelo capital ou o são apenas potencialmente. A força de trabalho, enquanto mercadoria, está pesando no raciocínio de Dalla Costa.

Larguía e Dumoulin apresentam uma po-

sição distinta das duas primeiras. "É somente com estas horas de trabalho invisível que o proletariado pode produzir mais-valia na economia. Pode-se dizer, portanto, que o trabalho das mulheres no lar é transferido para a criação de mais-valia através da força de trabalho assalariada."¹¹ Deste ponto de vista, o trabalho doméstico constitui atividade indiretamente produtiva, na medida em que poupa a força de trabalho diretamente subjugada pelo capital.

Seacombe¹², diversamente, não reconhece, nem direta, nem indiretamente, o caráter produtivo do trabalho doméstico. Para este autor, trata-se de trabalho necessário, mas improdutivo, já que a separação entre a esfera doméstica e a industrial das formações sociais capitalistas elimina a possibilidade de qualquer relação direta entre a dona-de-casa e o capital. A relação da dona-de-casa com o capital é uma relação mediada pela produção e pela reprodução da força de trabalho e pela reprodução das relações de produção. O trabalho doméstico não é, portanto, produtivo, na medida em que não produz mais-valia. Como o autor se utiliza das categorias marxistas para a análise desta questão, o trabalho feminino no lar pode ser qualificado como trabalho improdutivo, uma vez que é "trocado não com capital, mas com renda, isto é, salários ou lucros".¹³ Trata-se, pois, de posição teórica muito semelhante à de Benston, senão idêntica.

Ira Gerstein¹⁴ assume postura bastante original. Não lida com as categorias de trabalho produtivo e trabalho improdutivo, já que não considera a atividade doméstica como uma atividade organizada em moldes capitalistas. Prefere, pois, buscar o modo de produção ao qual pertenceria este tipo de atividade. Conclui afirmando que o trabalho doméstico gratuito constitui produção simples de mercadorias, já que é responsável pela produção diária e a reprodução da mercadoria *força de trabalho*.

Terry Fee passa em revista as análises de vários autores que trataram do assunto, assumindo uma posição que não se confunde com nenhuma das anteriormente expostas. Considera o trabalho doméstico como "consumo individual", ou seja, trabalho que é separado, mas integrante do processo de produção capitalista. (...) Uma vez que a manutenção e a reprodução da classe trabalhadora é e deve ser sempre uma condição necessária de reprodução do capital, o trabalho da mulher, independentemente do seu caráter produtivo ou improdutivo, situa-se no coração do capitalismo".¹⁵

Há uma boa dose de ambigüidade nesta posição. Não se sabe o que, realmente, é entendido por capitalismo: se o modo de produção capitalista ou se a formação social capitalista. Esta distinção parece ser fundamental sobretudo na análise de uma atividade — trabalho doméstico — que, embora não organizada em

moldes capitalistas, serve o processo de acumulação capitalista. Se a análise fosse feita nestes termos poderia chegar a formular categorias analíticas apropriadas ao estudo do problema em questão.

Se esta polêmica em torno do trabalho doméstico gratuito se justifica, haveria ainda maiores razões para o exame do trabalho doméstico assalariado à luz da teoria do valor-trabalho. Entretanto, parece que nem uma nem outra encontra justificação.

Qualquer forma de trabalho organizado segundo o modelo capitalista pode ser caracterizada como trabalho produtivo ou improdutivo, dependendo das circunstâncias em que é executada. "Dentro do sistema de produção capitalista, trabalho produtivo é, pois, aquele que produz mais-valia para seu patrão, o trabalho que transforma as condições objetivas em capital e o proprietário delas em capitalista, o trabalho que produz como capital seu próprio produto."¹⁶ O trabalho é, portanto, produtivo quando se troca diretamente por capital, produzindo para o trabalhador somente o valor prefixado de sua força de trabalho, mas criando mais valor para incrementar o capital. Esta apropriação de trabalho alheio não retribuído constitui o objetivo imediato do processo de produção capitalista. Evidentemente, os produtos do setor capitalista são também valores de uso, apresentam a utilidade

necessária para garantir o seu consumo. Isto não basta, porém. A meta do capitalista é a produção de valores de troca que, em sua circulação pelo mercado, permitam a realização da mais-valia. Trata-se, pois, de um processo que não apenas pretende conservar os valores preexistentes, como gerar um novo valor capaz de superar o valor da força de trabalho empregada no processo produtivo. Como Marx bem frisa, os conceitos de trabalho produtivo e de trabalho improdutivo foram expressamente cunhados para a análise das atividades organizadas segundo o modelo capitalista.

Ora, o trabalho da empregada doméstica, portanto, remunerado com renda pessoal, já mais poderia ser qualificado de trabalho produtivo, já "que não é a simples troca de dinheiro por trabalho o que converte este em trabalho produtivo".¹⁷ O trabalho de trabalhadores produtivos concretiza-se em mercadorias, em riqueza material destinada ao mercado, o que não se passa com o fruto do trabalho da empregada doméstica. Na medida em que esta produz bens e serviços para o consumo imediato da família empregadora, não produz mercadorias para serem comercializadas. Não se trata, pois, de produção simples de mercadorias, nem de trabalho improdutivo situado no interior do modo de produção capitalista, como é o caso das atividades comerciais.

Ainda que assalariada, determinação típica

ca do sistema capitalista, esta força de trabalho atua de forma não-capitalista no seio das formações sociais dominadas pelo modo de produção capitalista. Organizadas, pois, de maneira não-capitalista, as atividades das empregadas domésticas têm lugar no interior de uma instituição não-capitalista — a família — que, contudo, mostra-se bastante adequada a auxiliar a reprodução ampliada do capital. Com efeito, têm lugar no seio da família atividades que concorrem para a produção diária e a reprodução da força de trabalho já empregada no setor capitalista da economia ou disponível para tal. Nesta medida, as atividades domésticas, sejam elas desempenhadas gratuitamente ou mediante o pagamento de um salário, contribuem para a produção de uma mercadoria especial — a *força de trabalho* — absolutamente indispensável à reprodução do capital. Esta produção, contudo, não se faz em moldes capitalistas, quer se a encarare como tarefa da dona-de-casa, quer se a considere como atividade assalariada de empregadas domésticas. A mercadoria produzida não constitui propriedade nem de quem desembolsa renda pessoal para assalariar terceiros, nem do "produtor direto". Este tipo especial de mercadoria ganha autonomia, determinando-se como mercadoria exclusivamente na presença de detentores dos meios de produção. Ora, a empregadora não está neste caso. Nem, muito menos, está a em-

pregada doméstica. A contribuição desta para a criação da mercadoria *força de trabalho* é mediada por estruturas não-capitalistas. Esta contribuição situa-se, pois, fora do modo de produção capitalista, ainda que profundamente vinculada a ele. Desempenhando tarefas que tornam possível a produção e a reprodução da força de trabalho, a empregada doméstica cria condições para a reprodução do sistema capitalista. Fá-lo, porém, de forma não-capitalista, no interior de uma instituição incapaz de converter dinheiro em capital e, portanto, de extrair mais-valia.

As empregadas domésticas não são, portanto, alvo de exploração da mesma forma como o são os trabalhadores do modo de produção capitalista. Pode-se extenuar suas forças e reduzir seu período produtivo de vida, sem, contudo, converter esta "exploração" em capital. Muitas vezes, entretanto, a empregada doméstica substitui, na residência, a dona-de-casa determinada como trabalhadora típica do sistema capitalista. Neste caso, a empregada doméstica é vítima de uma "exploração" mediada pela exploração específica do modo de produção capitalista. Com efeito, seus salários são contidos dentro de certos limites impostos pelo grau de exploração de que é objeto a patroa enquanto assalariada do capitalismo. Nestes termos, a empregada serve ao sistema capitalista, nele integrando-se na medida em que

cria as condições para sua plena reprodução. Não podendo usufruir dos benefícios oferecidos por este, pode ser definida como elemento "superexplorado" das formações sociais dominadas pelo capitalismo. A "exploração" de que é alvo a empregada doméstica, contudo, não se enraíza na extração da mais-valia, como é o caso dos trabalhadores produtivos do setor capitalista da economia. Nem tampouco pode-se caracterizá-la como trabalhadora improduti-va do sistema capitalista, pois os trabalhadores improdutivos do capitalismo desempenham função primordial no que tange à realização e à apropriação da mais-valia por parte de diferentes setores da burguesia. Não gerando mais-valia; nem atuando na esfera de sua realização e apropriação, a empregada doméstica não se insere, definitivamente, no setor de atividades econômicas capitalistas. Tampouco pode ser caracterizada como produtora simples de mercadorias.

Parece mais lógico admitir-se que as atividades domésticas, quer desempenhadas gratuitamente, quer assalariadamente, vinculam-se, historicamente, ao modo de produção doméstico¹⁸, tendo sofrido a redefinição necessária à sua sobrevivência nas formações sociais dominadas pelo modo de produção capitalista. O assalariamento constitui o fenômeno mais marcante desta redefinição. Foi insuficiente, todavia, para transformar em profundidade as

atividades domésticas, que continuam a ser realizadas em ambiente muito mais afetivo do que racional. A história dos países desenvolvidos revela que não há interesse nem vantagens numa transformação que operasse a transição destas atividades do modo de produção doméstico para o modo de produção capitalista. Mostra também que o capitalismo hegemônico, exatamente em razão desta hegemonia, pode reduzir muito, em seu seio, a persistência de atividades econômicas não-capitalistas. Ao promover a diminuição dos contingentes humanos que realizam remuneradamente serviços domésticos, o capitalismo não ameniza, porém, a vida das mulheres no que tange à realização de trabalhos domésticos. São sempre mulheres que se encarregam destas tarefas, quer se trate de país capitalista desenvolvido, quer de subdesenvolvido. Este fenômeno, aliás, não foi totalmente extirpado sequer das sociedades socialistas. Trate-se, pois, de trabalho gratuito ou de trabalho remunerado, o serviço doméstico constitui *sempre* tarefa feminina. E verdade que sob o capitalismo periférico a liberação de certos contingentes femininos dos trabalhos domésticos faz-se às expensas do sacrifício de outras mulheres, ou sejam, as empregadas domésticas. Trata-se de maneiras diferentes de realização histórica da sociedade de classes. O que permanece constante, independentemente do grau de desenvolvimento do capitalismo, é a in-

justa divisão do trabalho segundo o sexo, que destina aos homens a esfera pública da economia e às mulheres o mundo restrito da família e da residência. O problema da empregada doméstica insere-se, portanto, numa problemática muito mais ampla: a discriminação social contra a mulher. É contra esta que é preciso lutar, produzindo-se todas as transformações sociais que se fizerem necessárias para o estabelecimento de uma sociedade justa, onde o reduzido trabalho doméstico seja equitativamente distribuído pelos membros das duas categorias de sexo.

QUADRO I

Taxas médias de atividade por regiões do mundo (%)

Região	Ambos os Sexos	Homens	Mulheres
Mundo	42,5	58,3	27,2
África	35,8	56,8	14,5
América Norte	39,7	58,2	21,3
América Central	35,2	56,6	14,2
América Sul	35,2	57,3	13,1
Europa	45,1	64,1	27,6
Ásia	42,5	56,4	28,1
Oceania	40,1	61,2	18,5
U. Soviética	47,5	54,8	41,4
BRASIL	32,3	53,1	11,5

Fonte: *Demographic Aspects of Manpower*. Os dados internacionais referem-se a apurações censitárias e pesquisas estatísticas entre 1946 e 1959. O dado para o Brasil refere-se a 1960. *Apud* Lewin, Pitanguy e Romani, *Mão-de-obra no Brasil*, Vozes/OIT/PUC, 1977.

QUADRO II

Distribuição da PEA feminina por algumas ocupações específicas — Brasil, 1970

Ocupações Específicas	nº absoluto	percentagem
Empregadas domésticas	1 655 384	27,0
Camponesas	1 134 546	18,4
Professoras primárias	535 493	8,7
Funções burocráticas de escritório	489 395	7,9
Costureiras e bordadeiras	364 304	6,5
Lavadeiras	243 161	3,9
Balconistas e entregadoras	193 187	3,1
Serventes	143 883	2,3
Enfermeiras ñ diplomadas	107 906	1,8
Tecelãs	62 308	1,0
Outras ocupações	1 200 187	19,5
TOTAL	6 165 187	100,0

Fonte: IBGE, *Censo Demográfico — Brasil, 1970*

QUADRO III
Renda per capita das famílias das empregadas domésticas

Renda per capita em relação ao salário mínimo (Cr\$ 376,80)	% das famílias
Até 1/2	40,9
1/2 - 3/4	26,4
3/4 - 1	14,9
1 - 1 1/2	9,1
1 1/2 - 2	4,8
2 - 2 1/2	1,4
Ignoram	2,5
TOTAL	100,0

QUADRO IV
Setor de atividade, por sexo, segundo os recenseamentos gerais de 1940, 1950, 1960 e 1970 (%)

Setor de atividade	1940		1950		1960		1970	
	H	M	H	M	H	M	H	M
Primário	70,4	46,9	65,0	30,2	58,8	30,1	20,7	50,4
Secundário	10,2	10,6	13,4	15,6	20,7	12,5	19,7	10,5
Terciário	19,4	42,5	21,6	54,2	20,5	68,4	29,9	68,8
TOTALS	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: *Tabulações Avançadas do Censo Demográfico*, VIII Recenseamento Geral - 1970 - IBGE

QUADRO V
Participação dos subsetores do terciário na PEA total, segundo sexo – 1950, 1960 e 1970 – Brasil

Setor Terciário	1950		1960		1970	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Comércio de mercadorias	6,6	4,0	7,2	4,3	9,6	7,3
Transporte, comunicação, e armazenagem	4,6	1,2	5,6	1,1	5,2	1,0
Administração pública	3,2	1,8	3,1	2,1	4,3	2,6
Prestação de serviços	5,5	37,4	6,9	35,5	6,1	39,7
Atividades sociais	1,4	9,3	1,4	10,7	2,0	15,6
TOTAL SETORIAL*	21,6	54,1	27,9	57,3	28,9	68,5

* Os totais não são exatos porque não está incluída a categoria "Outros".

Fonte: Censo Demográfico, IBGE, apud Lewin, Pitanguy e Romani, *Mão-de-Obra no Brasil*

SP 1970

QUADRO VI
Setor de atividade das pessoas de 10 anos e mais, por sexo, 1970.

Setor de atividade	BRASIL		ARARAQUARA	
	H	M	H	M
Primário	50,4	20,7	24,0	8,2
Secundário	19,7	10,5	28,1	9,8
Terciário	29,9	68,8	47,9	82,0
TOTAIS	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: *Tabulações Avançadas do Censo Demográfico, VIII Recenseamento Geral, 1970*, IBGE e dados coletados pelo IBGE local.

NOTAS

1. MARX, Karl. "La ley general de la acumulación capitalista", in *El Capital*, cap. XXIII, México, Fondo de Cultura Económica, 1959.
2. SAFFIOTI, Heleith I. B. "Mulher, modo de produção e formação social", in *Contexto nº 4*, 1978.
3. "Em minhas estimativas provisórias, quatro principais categorias de empregos representam aproximadamente 95% de todo o emprego feminino nos Estados Unidos: 1) empregos em indústrias periféricas, incluindo manufaturas periféricas e comércio varejista; 2) serviços de escritório; 3) os setores de saúde e educação; 4) serviço doméstico". GORDON, David M., "Economic Dimensions of Occupational Segregation", in *Signs*, vol. 1, nº 3, 1976.
4. REY, Pierre-Philippe. *Les alliances de classes*, Paris, F. Maspéro, 1976.
5. A obra de Meillassoux, *Femmes, greniers & capitaux*, F. Maspéro, 1975, induz a esta conclusão. Maria Rita Garcia Loureiro demonstra explicitamente tal fenômeno em *Parceria e Capitalismo*, Zahar, 1977.

Fonte: *Mão-de-Obra no Brasil*: O tempo semanal de trabalho limite para o cálculo foi de 39 horas. O subemprego revelar-se-ia, inegavelmente, muito maior se o critério fosse o limite de 35 horas de trabalho por semana.

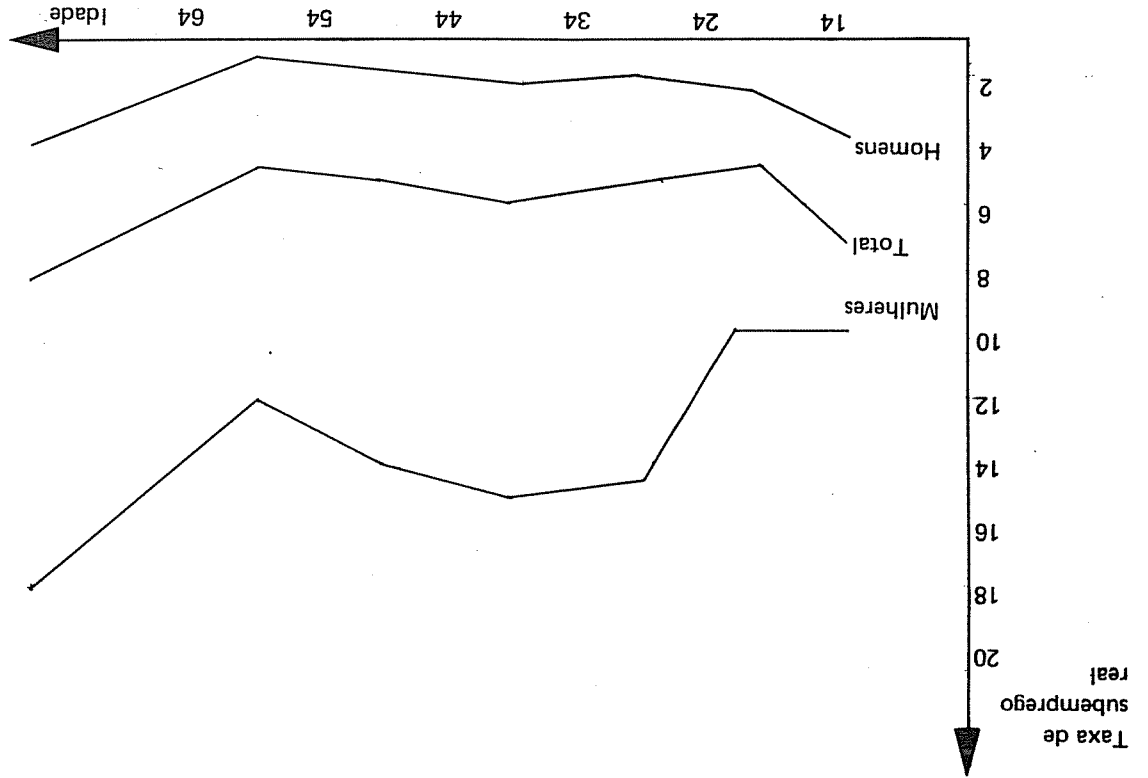


GRÁFICO I

6. SMITH, Margo Lane. *Institutionalized servitude: the female domestic servant*, Indiana University, Ph.D., 1971.
7. CHANEY, Elsa M. & M.C. Schmink. "Las mujeres y la modernización: acceso a la tecnología", in *La mujer en America Latina*, tomo I, México, SepSetentas, 1975.
8. *A Formação Profissional da Mulher Trabalhadora no Brasil*, Ministério do Trabalho, SENAI e SENAC, 1976.
9. BENSTON, Margaret. "The Political Economy of Women's Liberation", in *Monthly Review*, vol. 21, nº 4, setembro de 1969.
10. DALLA COSTA, Mariarosa e Selma James. *The Power of women and the subversion of the community*, Inglaterra, The Falling Wall Press, 1972.
11. LARGUIA, Isabel e John Dumoulin. "Toward a Science of Women's Liberation", in *Political Affairs*, junho e agosto de 1972.
12. SEACOMBE, Wally. "The Housewife and her Labour under Capitalism", in *New Left Review*, 83, janeiro-fevereiro de 1973.
13. SEACOMBE, *op. cit.*, p. 11.
14. GERSTEIN, Ira. "Domestic Work and Capitalism", in *Radical America*, vol. 7, nºs 4 e 5, julho-outubro de 1973.
15. FEE, Terry. "Domestic Labor: An Analysis of Housework and its Relation to the Production Process", *The Review of Radical Political Economics*, vol. 8, nº 1, Primavera de 1976. Outros trabalhos sobre o assunto poderão ser consultados: 1) COULSON, Margaret, Branka Magas, e Hilary Wainwright, "The Housewife and her Labour under Capitalism - A Critique", in *New Left Review*, 89, jan.-fev. de 1975; 2) COWL, Margaret. "Economic Role of Housewife", in *Political Affairs*, nº 8, agosto de 1972;
- 3) FARNEYHOUGH, Beatrice. "On Confinement of Women to Housework as an Exclusion from Social Production", in *Political Affairs*, nº 3, março de 1974; 4) GARDINER, Jean. "Women's Domestic Labor", in *New Left Review*, 89, jan.-fev. de 1975; 5) ROWNTREE, Mickey e John. "More on the Political Economy of Women's Liberation", in *Monthly Review*, vol. 21, nº 8, janeiro de 1970.
16. MARX, Karl. *Historia Crítica de la Teoría de la Plusvalía*, Buenos Aires, Ediciones Brumario, 1974, tomo I, p. 217.
17. *Idem*, *ibidem*, p. 221
18. MEILLASSOUX, C., *op. cit.*

próximos lançamentos:

os vivos e os mortos
humberto jansen

animais caçados, contai
fernando batinga

os intelectuais e a revolução
roland corbisier

Este livro acaba de ser impresso, em novembro de 1979
nas oficinas da Companhia Editora Gráfica Barbero
Rua São Luís Gonzaga, 731 — 20910 — Rio de Janeiro



301.540981
Sa17e
COCEN
1010801685

impresso no brasil